



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento apresentado ao **Pregão Eletrônico nº 137/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 681113**, para a **Contratação de motoniveladora para atender os serviços de pavimentação de vias realizado pela Gerência de Pavimentação**. Aos 03 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 106/2017, para julgamento dos documentos da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 04 de setembro de 2017, para apresentar o equipamento para vistoria, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 13 de setembro 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – Considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTES DOBRU LTDA - EPP**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Motoniveladora, marca Case, modelo 845, modelo e ano de fabricação 2012, este foi **aprovado**. Considerando o recebimento do Memorando SEI N° 1094640/2017 - SEINFRA.UST, bem como, os demais documentos que o instruem (Documentos SEI nº 1094843 e 1094853), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados originalmente (Documento SEI nº 1011710). Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 143,98**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 03/10/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 03/10/2017, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132106** e o código CRC **688BFD16**.